



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Aracruz

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 – CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Campus Aracruz convoca os candidatos do Processo Seletivo Nº 01/2024 do curso de Engenharia Mecânica que tiveram suas inscrições validadas, a realizarem a sua matrícula no período de 22 a 25 de março de 2023. Os candidatos da listagem abaixo, conforme item 8 do Edital 01/2024, deverão enviar o Anexo III, Anexo IV e a documentação necessária para matrícula conforme Anexo II, para o e-mail [processoseletivo.ara@ifes.edu.br](mailto:processoseletivo.ara@ifes.edu.br)

Para envio da documentação, deverá ser gerado um único arquivo (pdf), com tamanho máximo de 7 Megabytes, e anexado ao e-mail, contendo os documentos digitalizados necessários e o requerimento da matrícula, sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes. Arquivos fora do padrão exigido ou ilegíveis serão indeferidos.

No assunto do e-mail deverá colocar o NOME DO CANDIDATO E DO CURSO.

Dúvidas, enviar e-mail para: [processoseletivo.ara@ifes.edu.br](mailto:processoseletivo.ara@ifes.edu.br), ou entrar em contato pelo número de whatsapp: (27) 3270-7877

**Atenção para as datas do cronograma abaixo da listagem.**

**Campus: Aracruz**

**Curso: Engenharia Mecânica**

Class.	Nome do Candidato
1º	Pedro Henrique Silva Costa
2º	Raissa Ribeiro Zani
3º	Athos Henrique dos Santos Nogueira
4º	Thália Barbosa Ribeiro
5º	João Vitor Caldeira Massariol
6º	Enzo de Souza Marques
8º	Nicole de Souza Marques
9º	Luiz Felipe de Freitas Henriques
10º	Arthur Alves Furtado
11º	Maria Julia Alves da Cruz
12º	Matheus Caliman Bandeira
13º	Guilherme Mandeli Neves
14º	Messias Matias Rezende
15º	Andryls Martins Gangá

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DA LISTA DE RECLASSIFICADOS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>1. Convocação dos candidatos reclassificados</b>	22/03/2024	<a href="https://aracruz.ifes.edu.br/">https://aracruz.ifes.edu.br/</a>
<b>2. Requerimento de matrícula – envio dos documentos para requerimento de matrícula</b>	22 a 25/03/2024	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.ara@ifes.edu.br">processoseletivo.ara@ifes.edu.br</a>
<b>3. Resultado preliminar dos Documentos enviados</b>	27/03/2024	<a href="https://aracruz.ifes.edu.br/">https://aracruz.ifes.edu.br/</a> Campus Aracruz
<b>4. Recurso do Resultado Preliminar</b>	28/03/2023	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.ara@ifes.edu.br">processoseletivo.ara@ifes.edu.br</a>
<b>5. Resultado Final e Homologação da Matrícula</b>	29/03/2023	<a href="https://aracruz.ifes.edu.br/">https://aracruz.ifes.edu.br/</a> Campus Aracruz

## ANEXO II

### Documentação necessária para a matrícula

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
d) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros.
e) Título de eleitor para maiores de 18 anos.
f) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. <b>O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>, poderá substituir os itens “e” e “f”.</b>
g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
h) Comprovante de residência.
i) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais ( <b>ANEXO IV deste edital</b> )
j) <b>UMA das seguintes opções:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Histórico Escolar original final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura;</li><li>▪ Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;</li><li>▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;</li><li>▪ Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;</li><li>▪ Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.</li></ul>

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
(Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA):

<b>Eu:</b>						Data de Nascimento: ____/____/____					
Nome social (CASO UTILIZE):						Naturalidade:					
Cor/raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta						Nacionalidade:					
Endereço:										Nº	
Complemento			Bairro			CEP:					
Cidade/Estado:			Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural			Sexo: ( ) M ( ) F					
Com quem reside: ( ) Pais ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Cônjuge ( ) Outros, especificar:											
CPF:			Celular:			Tel. fixo:			Tipo Sangue:		
Profissão:			É aluno trabalhador? ( ) Sim ( ) Não			Estado Civil:			N.º de filhos:		
Renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo nº de pessoas dessa família): ( ) 0<RFP<=0,5 ( ) 0,5<RFP<=1 ( ) 1,0<RFP<=1,5 ( ) 1,5<RFP<=2,5 ( ) 2,5<RFP<=3,5 ( ) RFP>3,5											
Email:											
Nome da mãe:						Tel.:					
Nome do pai:						Tel.:					
E-mail mãe:						E-mail pai:					
Responsável pelo aluno:						Grau de parentesco:					
E-mail do responsável:						CPF:					
Endereço, se diferente do aluno:										Nº	
Bairro						CEP:					
Cidade/Estado:						Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural					
Assinale o tipo de vaga concorrida: Ampla Concorrência											
Necessidades específicas: ( ) Deficiência Visual – Cegueira, ( ) Deficiência Visual - Baixa Visão, ( ) Deficiência Intelectual, ( ) Deficiência Auditiva, ( ) Surdez - Faz uso da Libras? ( ) Sim ( ) Não, ( ) Surdocegueira, ( ) Altas habilidades/ Superdotação, ( ) Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/ Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Especificar: ( ) Deficiência Múltipla - Especificar: ( ) Deficiência Física - Especificar:											
Venho requerer matrícula para o Curso:						Turno:					

**A confirmação da matrícula está condicionada à existência de vagas e à análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital.**

Aracruz –ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

## ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

<b>TITULAR</b> <i>(Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.)</i>	
Nome:	
RG:	CPF:

(  ) o titular ou seu responsável legal, quando menor de idade, CONSENTE E CONCORDA que o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do espírito santo – ifes, cnpj nº 10.838.653/0001-06, com sede na avenida rio branco nº 50, santa lúcia, vitória (es) telefone 55 27 3357-7500, doravante denominada controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

(  ) o titular ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos, NÃO fornece consentimento para tratamento de dados pessoais.

### 1. Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

- Os dados pessoais fornecidos no Requerimento de Matrícula e eventuais alterações posteriores.
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador.
- Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

### 2. Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico.
- Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Possibilitar que o Controlador elabore contratos, convênios e similares.
- Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus serviços, de forma gratuita.

### 3. Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

### 4. Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

## 5. Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

## 6. Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

<b>Local e Data:</b> _____, ____ de _____ de _____	
<b>ASSINATURA DO TITULAR (SE MAIOR DE IDADE) conforme o documento de identificação apresentado:</b>	
<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (quando menor de idade):</b>	

## Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

A não assinatura implica o não consentimento para tratamento de dados pessoais.

O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes em consonância à Lei 13.709 não anula seu direito a matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.